

PORTARIA Nº 12.326, DE 05/07/2013.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS
TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898,
DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as Servidoras abaixo descritas Licença por Motivo de
Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matr.	Cargo	Período	Proces.
<i>Jandira Luiza Testa Rossi</i>	1221	ASG. I	14//06/2013 03/07/2013	7305/13
<i>Dora Luzia Rocha Gomes</i>	278	Ag.Adm.II	17/06/2013 a 21/06/2013	7578/13
<i>Domingas Maria Demartha</i>	452	Ag.Adm.II	13/06/2013 a 18/06/2013	7514/13

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos às datas respectivas a cada Servidora constante no artigo 1º
desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Julho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal